



## CONSELHO GERAL

Deliberação n.º 36/CG-UniLuanda/2024, de 7 de Agosto de 2024

O Conselho Geral reunido na sua **Segunda Reunião Ordinária**, realizada no dia 7 de Agosto de 2024, no auditório da Pós-Graduação da Reitoria, sito na Reitoria, nos termos da alínea e) do número 1, do artigo 19º do Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro que aprova o Estatuto Orgânico da Universidade de Luanda, conjugado com a alínea e), número 1 do artigo 5º do Regulamento Interno do Conselho Geral da UniLuanda, aprovado pela Deliberação n.º 158/23, de 12 de Julho, deliberou por unanimidade o seguinte:

1. *Aprovar o Regulamento Interno da Reitoria da Universidade de Luanda que é parte integrante da presente deliberação.*
2. As dúvidas e omissões que se suscitarem na interpretação e aplicação da presente deliberação serão resolvidas pelo Presidente do Conselho Geral, nos termos do seu Regulamento Interno.
3. A presente deliberação entra imediatamente em vigor a partir da data da sua publicação.

Publica-se e se cumpra.

Luanda, 7 de Agosto de 2024.

**O Presidente do Conselho Geral**

Espírito Santo Quarenta (MSc)

//Professor Auxiliar//